



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PORTARIA Nº 012/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003**.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias a servidora abaixo relacionado:

Lotada na Câmara Municipal de Amajari/RR, com o objetivo de levar para manutenção os notebooks da Câmara Municipal de Amajari, em Boa Vista-RR, no período de 15/05/2023 a 17/05/2023.

MÁRCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA – SECRETÁRIA DA CÂMARA – CPF nº: 746.894.792-91

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do:

Fonte: 1.500.99

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001

Elemento de Despesa: 3390.14.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 11 de maio de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de AMAJARI